

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 03/2024

**PROCESSO:** 6017.2023/0054951-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61

**OBJETO DO CONTRATO:** Utilização das ferramentas de modelagem e construção do ChatGPT, baseado no fornecimento de créditos para este projeto, conforme acordo de operacionalização com a empresa parceira, cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Técnica Comercial – PC-SF-230830- 116 versão 1.0, no documento SEI nº 094811558 e Revalidação da Proposta Comercial, no documento SEI nº 097742345, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de erro material de numeração de cláusula constante no Termo Aditivo nº 03 ao Contrato SF nº 03/2024.

### CLÁUSULA ÚNICA – DA RETIFICAÇÃO

O presente Apostilamento tem por finalidade a correção de **erro material de numeração** constante na cláusula de ratificação do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato SF nº 03/2024, de modo que:

**Onde se lê:**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato SF nº 03/2024 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

**Leia-se:**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato SF nº 03/2024 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato SF nº 03/2024 e de seus instrumentos acessórios.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO  
HATSUMURA:

Assinado de forma digital por  
DANILO  
HATSUMURA:  
Dados: 2026.02.10 10:04:28 -03'00'

---

**DANILO HATSUMURA**  
Coordenador de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda  
(CONTRATANTE)